


JUSTIFICATIVA

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021, eu, Geila Melo Carvalho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, e Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, abri o Processo Administrativo relativo a Concorrência nº 001/2021, autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei, razão pela qual a mesma tem o seu número de registro como Concorrência – Sistema de Registro de Preços - nº001/2021-SRP; **No dia 04 de agosto de 2021**, enviei o AVISO do Edital da Concorrência – Sistema de Registro de Preços - nº001/2021-SRP, do tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada para os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Urbana, a fim de atender as necessidades do município de Pastos Bons, para a Imprensa Nacional – Diário Oficial da União - DOU, cuja publicação foi veiculada na SEÇÃO 3, nº 148 de sexta-feira, 06 de agosto de 2021, a qual teve a errata publicada dia 19 de agosto de 2021, na SEÇÃO 3, nº 157, de quinta-feira; Cabe mencionar que todas as informações no AVISO publicado confere com a veracidade e legitimidade dos atos praticados, razão que nos leva a pedir que desconsidere o erro formal ao escrever **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2021-SRP**, no dia do envio do aviso, visto que o mesmo teve a sua publicação retificada, e publicada.

Cordialmente



Geila Melo Carvalho
Presidente de CPL-Comissão Permanente de Licitação